



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2022

Preprocesso administrativo 38/2022

PREÂMBULO

O Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, sito Av. Antonio Joaquim Mano , nº 02, Centro, inscrita no CNPJ nº 67.662.437/0001-61, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” que se acha aberto, nesta Prefeitura, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1065 de 18 de março de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, **Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019** e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município GIULIANE BARBOSA SILVA.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações**”, do Portal Eletrônico: www.bllcompras.org.br conforme convênio de cooperação técnica.

As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada neste edital e site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:: até o dia 25/02/2022 - 08:00 horas - ABERTURA E JULGAMENTO: 25/02/2022, às 08:05 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 25/02/2022, às 08:30 horas - LOCAL: www.bllcompras.com “Acesso identificado

Formalização de Consultas

Paço Municipal

Av. Antonio Joaquim Mano , nº 02 - Centro - CEP: 19.275-000, Euclides da

Cunha Paulista/SP. e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Fone (18) 3283-1121

DIREITO DE PREFERÊNCIA: Licitação Diferenciada com previsão de Tratamento com Favorecimento na Participação de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Micro Empreendedor Individual (MEI), nos termos do Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Depto. de Compras e Licitações, sito à Av. Antonio Joaquim Mano , nº 02, Centro. Comunicações pelo telefone (18) 3283-1121, através do e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br através da Internet pelo site da Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista/SP: <http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br/category/pregaoeletronico> ou pelo site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: www.bllcompras.com

O Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES** , conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) deste Edital e seus ANEXOS que fazem parte integrante da presente licitação; que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1065 de 18 de março de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, **Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019** e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

REFERÊNCIA DE TEMPO

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, de acordo com a necessidade do município, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (ANEXO 1), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - A licitação será realizada pelo regime de MENOR Preço Unitário, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço do item.

1.4 - Compõem este Edital os ANEXOS:

Anexo 01 - Termo de Referência do objeto;

Anexo 02 - Documentos para Habilitação;

Anexo 03 - Modelo de Proposta;

Anexo 04 - Modelo de Declarações;

Anexo 05 - Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP;

Anexo 06 - Minuta de Contrato de Fornecimento.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados pertencentes ao ramo de atividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus ANEXOS, devidamente credenciados junto a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.1.1 - O credenciamento/cadastramento junto a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** permite a participação de todos os interessados e deve ser realizada junto ao site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: www.bllcompras.com.

2.2 - **Será concedido tratamento favorecido para ME/EPP/MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.**

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1 - Com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas;

2.3.2 - Em dissolução ou em liquidação;

2.3.3 - Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 - Súmula 51 do TCE/SP;

2.3.4 - Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e decretos regulamentadores - Súmula 51 do TCE/SP;

2.3.5 - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública (Art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993);

SÚMULA Nº 51 do TCE/SP que dispõe: “A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (Art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.”

2.3.6 - Que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7 - Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3.8 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.3.9 - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.3.10 - Empresas, Sócios e/ou Diretores proibidos de contratar com o Poder Público nos termos do Art. 12 da Lei Federal nº 8429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa;

2.3.11 - Possuam em seu quadro de sócios e/ou diretores servidores ou funcionários do Município de Euclides da Cunha Paulista/SP;

2.4 - É permitida a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, desde a mesma apresente na Fase de Habilitação o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo e em pleno vigor, bem como, deverá apresentar todos os demais documentos e requisitos previstos na Fase de Habilitação, nos termos da Súmula nº 50 do TCE/SP;

SÚMULA Nº 50 do TCE/SP - “Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

2.5 - O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

2.6 - Nos termos do item 2.1 do presente edital, o licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo 01 (uma) hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.6.1 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela BLL - Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 4);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela BLL - Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 4) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a) no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

2.7 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, ANEXO 4.2.

2.8 - A ME/EPP/MEI, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 6 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do ANEXO 3, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3 - DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1 - É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

4 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os pedidos de esclarecimentos, providências do ato convocatório do pregão, **até 03 (três) três dias úteis anteriores dias úteis** antes da data fixada para abertura das propostas, preferencialmente pelo e-mail licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

4.2. Em caso de impugnação ao ato convocatório, o(a) Pregoeiro(a) decidirá sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**;

4.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do Pregão;

4.4. Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante;

5 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 - O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir Processo Administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

5.2.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 4.1 - ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) - INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

5.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8 - PARTICIPAÇÃO

5.8.1 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

5.11 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.11.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

5.11.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (ANEXO 1).

5.11.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o Licitante.

5.11.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.11.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sendo contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.11.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.11.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os Licitantes.

5.11.5 - Iniciada a etapa competitiva, os Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.11.5.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.11.6 - Os Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11.7 - O Licitante somente poderá oferecer lance de menor valor ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.11.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,0001 para o item.

5.11.9 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.11.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que os Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a fase competitiva encerrar-se-á automaticamente.

5.11.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.11.15 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: <https://bllcompras.com>;

5.11.15.1 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.11.16 - Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º (primeiro) lugar.

5.11.16.1- O LANCE FINAL NÃO DEVERÁ ESTAR COM VALOR SUPERIOR AO MÁXIMO FIXADO NO EDITAL (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) E NÃO HAVENDO LANCES COM VALORES IGUAIS OU INFERIORES, SERÃO DESCLASSIFICADOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

5.11.17 - Durante o transcurso da sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do Licitante.

5.11.18 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos Licitantes para a recepção dos lances.

5.11.19 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.11.20 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.11.21 - Caso o Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.11.22 - A ordem de apresentação pelos Licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.11.23 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

5.11.24.1 - no País;

5.11.24.2 - por empresas brasileiras;

5.11.24.3 - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.11.24.4 - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

5.11.25 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.11.26 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.11.27.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais Licitantes.

5.11.27.2 - O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao Licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.11.28 - Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.11.29 - Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no Art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu Art. 3º, conforme procedimento estabelecido nos Arts. 5º e 8º do Decreto nº 5.11.174, de 2010.

5.11.29.1 - Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as Licitantes qualificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 5.11.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

5.11.29.2 - Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 5.11.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 5.11.174, de 2010.

5.11.30 - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo(a) Pregoeiro(a).

5.11.30.1 - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

5.12 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

5.13 - Os documentos relativos à HABILITAÇÃO, obrigatoriamente, conforme Art. 26 do Decreto 10.024/2019 deverão ser anexados na plataforma juntamente com a proposta, ou seja, toda a documentação deverá ser incluída antes do início da sessão pública.

5.14 - Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora, bem como a proposta devidamente atualizada com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, deverão ser encaminhadas via e-mail licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br no prazo 02(duas)horas. Os originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 03(três) dias úteis da sessão virtual para:

Município de Euclides da Cunha Pta/SP
Setor. de Licitações
Av. Antonio J. Mano, nº 02
Euclides da Cunha Pta/SP
19.275-000

5.15 - A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.14.

5.16 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 13, deste Edital, podendo o(a) Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.17 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.18 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.19 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.20 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP/MEI. Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 - No preenchimento da proposta eletrônica **DEVERÃO**, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos objetos ofertados; a não inserção de especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.2.1 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 1 e 3.

6.4 - Na hipótese do licitante ser ME/EPP/MEI, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.

6.5 - É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

7 - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

7.1 - A Empresa Vencedora, deverá enviar ao(a) Pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

7.1.1- Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) Especificação/marca completa do produto e/ou serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- c) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2 - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no ANEXO 1.

7.3 - Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Compras - Unitário por item.

7.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.6.1 - A Contratada **DEVERÁ** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, caso o previsto não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.6.2 - Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, caso necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base no Art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.1.1. O(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2 - EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

8.2.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a ME/EPP/MEI melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 - Será desclassificada a proposta que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 - O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao Licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4 - Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.5 - Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.5.1 - Nessa situação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o Licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6 - No julgamento das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

8.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.8 - O(a) Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.9 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.10 - Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 6.27 e 6.28 deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.11 - De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.12 - Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o Licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

9 - HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 2 do Edital.

10 - RECURSOS

10.1 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.2 - A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA IMPORTARÁ A PRECLUSÃO DO DIREITO DE RECURSO.

10.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.4 - Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

10.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - Os Esclarecimentos e Recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviados de 02 (duas) formas para o Município de Euclides da Cunha Paulista/SP:

10.6.1 - Uma via original deverá ser encaminhada para ao Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, no endereço: Av. Antonio Joaquim Mano, nº 02 - Bairro: Centro, CEP: 19.275-000 - Depto. de Compras e Licitações. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

10.6.2 - A outra via deverá ser enviada também para o e-mail (licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Para o caso de ser contratado o fornecimento, as despesas decorrentes serão suportadas por recursos de dotação própria na vigente lei orçamentária, com a seguinte classificação contábil:

02.04 SAÚDE

02.04.01 fundo Municipal de Saude

Funcional: 103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 1538

Fonte de recurso: 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Categoria de despesa 3.3.90.30.00.0000 material de consumo

Despesa: 1696

Fonte de recurso: 05

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13 - DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1 - Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho ou Instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital,

13.1.1 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pelo Município.

13.1.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

13.2 - É facultado ao Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

13.3 - Até a assinatura do Contrato, o Município de Euclides da Cunha Paulista/SP poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, desde que haja conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

13.4 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.5 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por 01 (um) representante da Prefeitura, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência ao Município de Euclides da Cunha Paulista/SP.

14 - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - Nos termos do Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

14.1.1 - As supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

14.1.2 - O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do Contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

15 - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

15.1 - O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.1.1 - A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

16 - DO PREÇO

16.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica financeira inicial do contrato, desde que tal se dê em razão de fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão.

16.1.1 - A revisão a que se trata o parágrafo anterior, só poderá ser efetuada na hipótese de ocorrer comprovadamente, desequilíbrio econômico financeiro que possa comprometer a relação contratual, sempre com o parecer circunstanciado da Assessoria Técnica, mediante solicitação do licitante.

16.2 - O pedido de revisão deverá estar acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado (atual e a da época da proposta).

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

18 - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

18.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

19 - DO PAGAMENTO

19.1 - O prazo para pagamento será em **15 (quinze) dias úteis**, contados da data do recebimento definitivo do objeto e mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada

19.2 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

19.2.1 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

19.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

19.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{360}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

20 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

20.1.1 - Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 - Apresentar documentação falsa;

20.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4 - Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

20.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.6 - Cometer fraude fiscal;

20.1.7 - Fizer declaração falsa;

20.1.8 - Ensejar o retardamento da execução do certame.

20.2 - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

20.2.1 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.2.2 - As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no instrumento de Contrato.

20.3 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

20.3.1 - tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

20.3.2 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.3.3 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

20.5 - A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6 - As multas serão recolhidas em favor do Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

20.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - **Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura** da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

21.1.1 - Caberá ao Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de até **2 (dois) dias úteis**.

221.2 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

22.2 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.3 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

22.4 - É facultado ao Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.5 - No julgamento da habilitação e das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.6 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.7 - A Autoridade Competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

22.8 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração Pública não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

22.10 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.11 - As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.12 - Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

22.13 - O Edital e seus ANEXOS poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado na Av. Antonio Joaquim Mano, nº 02 - Centro, na cidade de Euclides da Cunha Paulista/SP, nos dias úteis, no horário das 07h às 11h e das 13h as 17 h.

22.14 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br/category/pregaoeletronico>) e também no site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: www.bllcompras.com

Maiores informações pelo Fone: (18) 3283-1121.

22.15 - E também poderão ser lidos e/ou obtidos no Paço Municipal “Ediberto Aparecio Zaupa”, sito à Av. Antonio Joaquim Mano, nº 02, Bairro: Centro, Euclides da Cunha Paulista/SP - sala de Licitações - das 07h às 11h e das 13h as 17h (**HORÁRIO OFICIAL DE ATENDIMENTO**), mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.16 - Os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado na Av. Antonio Joaquim Mano, nº 02 - Centro, na cidade de Euclides da Cunha Paulista/SP, nos dias úteis, no horário das 07h às 11h e das 13h as 17h.

22.17 - Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do Art. 5º, III, da Lei Federal nº 10.520/2002.

22.18 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei Federal nº 8.666/1993, subsidiariamente.

22.19 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Teodoro Sampaio SP, com exclusão de qualquer outro.

22 - COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA

22.1 - Após o término do Certame, toda comunicação (envio de Contrato/Ata Fornecedor/Notificação/Comunicado) entre o Município de Euclides da Cunha Paulista/SP e a Licitante Vencedora será feito através de email/telefone. Favor manter os dados atualizados.

Euclides da Cunha Paulista, SP 07 de Fevereiro de 2022.

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO 01 PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2022 TERMO DE REFERÊNCIA

1 - **FINALIDADE:**

1.1 A finalidade deste Termo de Referência é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste procedimento, para ensejar a contratação pretendida e abaixo descrita.

2 - **OBJETO:**

2.1 **Aquisição** de Material de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Euclides da Cunha Paulista.

3 - **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. A contratação em tela tem por justificativa, a necessidade de aquisição de material de enfermagem para utilização diária nas unidades de saúde do município.

4 - **DESCRIÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA:**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT/ R\$	V. TOTAL
1	200	PC T	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE COM 100 UNID-ESPÁTULA DE MADEIRA/ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	6,95	1.390,00
2	200	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNID- AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 13 X 4,5, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER,. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	11,35	2.270,00
3	300	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - CAIXA COM 100 UNID - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 7, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS,	10,02	3.006,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
4	300	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - CAIXA COM 100 UNID - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 8, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10,13	3.039,00
5	300	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 - CAIXA COM 100 UNID - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 7, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	11,46	3.438,00
6	300	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8. - CAIXA COM 100 UNID - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 8, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	11,35	3.405,00
7	300	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12. - CAIXA COM 100 UNID - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 40 X 12, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO	12,07	3.621,00,



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
8	600	FR	ÁLCOOL ETILICO 70% - FRASCO COM 1 LITRO - DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO ANTI- SEPSIA DA PELE, ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1 LITRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	7,28	4.368,00
9	400	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO - ROLO COM 500 G - ALGODÃO ABSORVENTE EM ROLO FORMATO EM CAMADA SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE ALGODÃO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,5 CM DE ESPESSURAS POR 22 CM DE LARGURA E CONTENDO 500 G. O PRODUTO DEVE TER ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM ALVEJANTES ÓPTICOS, NA COR BRANCA (MÍNIMO 80 % DE BRANCURA), ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	13,36	5.344,00
10	100	FR	ALMOTOLIA PLÁSTICA - FRASCO 250 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 250 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA.	4,80	480,00
11	100	FR	ALMOTOLIA PLÁSTICA - FRASCO 500 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 500 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA.	4,20	420,00
12	10	UN D	AMBU ADULTO - COMPOSIÇÃO: - BALÃO, MÁSCARA DE BORDA INFLÁVEL, EXTENSÃO E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: PVC; DIMENSÕES/VOLUMES: - VOLUME DO BALÃO DO RESSUSCITADOR: 1600ML; - VOLUME DO BOMBEAMENTO (COM UMA MÃO): 700ML; - VOLUME DO BOMBEAMENTO (COM AS DUAS MÃOS): 900ML; - VOLUME DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: 2500ML; - PESO CORPORAL ADEQUADO DO PACIENTE: >30KG; - COMPRIMENTO DA EXTENSÃO DE OXIGÊNIO: 2M.	297,67	2.976,70
13	10	UN D	AMBU INFANTIL - BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL 500ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE PVC; EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M.	271,00	2.710,00
14	10 0	UN D	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE, COM MOSTRADOR GRADUADO 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO E PÊRA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	147,26	14.726,00
15	10	UN D	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE, COM MOSTRADOR GRADUADO 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO E ÊRA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	110,21	1.102,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			CONTEND DATA DE FABRICAÇÃO.		
16	06	UN D	APARELHO DE PRESSÃO OBESO - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE, COM MOSTRADOR GRADUADO 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM METAL, MANGUITO E ÊRA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	158,75	952,50
17	400	PC	ATADURA DE CREPE 10 CM - PACOTE COM 12 ROLOS - ATADURA DE CREPE 10CM X 1,20 M (REPOUSO), 13 FIOS, PACOTE COM 12 ROLOS	5,84	2.336,00
18	400	PC	ATADURA DE CREPE 15 CM - PACOTE COM 12 ROLOS - ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20 M (REPOUSO), 13 FIOS, PACOTE COM 12 ROLOS.	7,89	3.156,00
19	400	PC	ATADURA DE CREPE 20 CM - PACOTE COM 12 ROLOS - ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20 M (REPOUSO), 13 FIOS, PACOTE COM 12 ROLOS.	7,31	2.924,00
20	50	UN D	BANDAGEM TRIANGULAR DESCARTÁVEL - CONFECCIONADAS DE TECIDO CRU LAVÁVEL. INDICADO NO RESGATE DE ACIDENTE , PODE SER USADO NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, COM IMOBILIZAÇÃO PRECÁRIA. DIMINUI O SANGRAMENTO ATÉ O ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE.	14,53	726,50
21	80	CX	BANDAGEM PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE-CX COM 500 - NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO	7,62	609,60
22	10	UND	BALANÇA DIGITAL - BALANÇA ELETRÔNICA; GRADUAÇÃO DE EXATA PRECISÃO (100 GRAMAS); CAPACIDADE PARA ATÉ 150 KG; PLATAFORMA PISO DE VIDRO TEMPERADO 6 MM DE ESPESURA; DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 30 X 4,1 X 30 CM; VISOR DIGITAL, LIGA AUTOMATICAMENTE. FUNCIONAMENTO COM PILHAS. SIMILAR A BALANÇA DIGITAL ATÉ 150 KG ANTIDERRAPANTE BRITÂNIA - BE-3	123,00	1.230,00
23	100	FR	BLOQUEADOR SOLAR - FRASCO COM 120 ML - DESCRIÇÃO: BLOQUEADOR (PROTETOR) SOLAR UVA/UVB FPS 60 LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA AGINDO CONTRA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES, COM VITAMINA E + ALGAS MARINHAS, ALOE VERA. FRASCO COM 120ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	26,83	2.683,00
24	15	FR	BENZINA RETIFICADA - FRASCO COM 1000 ML - BENZINA RETIFICADA - FRASCO COM 1000 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PERIGOS PROVOCADOS EM CASOS DE INALAÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	24,53	367,95
25	50	UN D	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 2 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,	3,87	193,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY,ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.		
26	50	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY,ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	5,59	279,50
27	50	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,5 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY,ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	7,46	373,00
28	50	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	4,50	225,00
29	50	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5 -PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	4,33	216,50
30	50	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY,ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	7,03	351,50
31	50	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,5 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY,ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	5,46	273,00
32	50	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,0 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	5,50	275,00
33	50	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY,ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	4,84	242,00
34	50	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA	4,77	238,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.		
35	50	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	4,95	247,50
36	50	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	7,01	350,50
37	50	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	4,98	249,00
38	50	UND	CÂNULA DESCARTÁVEL EM PVC - CANULA DE GUEDEL TAMANHO:0; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,6MM X 4,9MM; COMPRIMENTO: 6CM	3,50	175,00
39	50	UND	CÂNULA DESCARTÁVEL EM PVC - CANULA DE GUEDEL TAMANHO: 1; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM	4,43	221,50
40	50	UND	CÂNULA DESCARTÁVEL EM PVC - CANULA DE GUEDEL TAMANHO: 2 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8CM	4,15	207,50
41	50	UND	CÂNULA DESCARTÁVEL EM PVC - CANULA DE GUEDEL TAMANHO: 3 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM	4,52	226,00
42	50	UND	CÂNULA DESCARTÁVEL EM PVC - CANULA DE GUEDEL TAMANHO: 4 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MM X 6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM	4,34	217,00
43	50	UND	CÂNULA DESCARTÁVEL EM PVC - CANULA DE GUEDEL TAMANHO: 5 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MM X 8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM	4,75	237,50
44	50	UND	CANULA DESCARTÁVEL EM PVC TAM 6	4,60	230,00
45	300	UND	CATETER URETRAL LUB MASCULINO CH 08 - INSTANTANEAMENTE PRONTO PARA USO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO. COM UTILIZAÇÃO SIMPLES E INTUITIVA. COM ORIFÍCIOS POLIDOS E PONTO DE ADESIVO PARA PERMANECER COLODO ONDE COLOCADO. MATERIAL LIVRE DE PVC E FTALATO.	13,10	3.930,00
46	200	UND	CATETER URETRAL LUB MASCULINO CH 10 - INSTANTANEAMENTE PRONTO PARA USO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO. COM UTILIZAÇÃO SIMPLES E INTUITIVA. COM ORIFÍCIOS POLIDOS E PONTO DE ADESIVO PARA PERMANECER COLODO ONDE COLOCADO. MATERIAL LIVRE DE PVC E FTALATO.	12,96	2.592,00
47	200	UND	CATETER URETRAL LUB MASCULINO CH 12 - INSTANTANEAMENTE PRONTO PARA USO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO. COM UTILIZAÇÃO SIMPLES E INTUITIVA. COM ORIFÍCIOS POLIDOS E PONTO DE ADESIVO PARA PERMANECER COLODO ONDE COLOCADO. MATERIAL LIVRE DE	13,10	2.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			PVC E FTALATO.		
48	200	UN D	CATETER URETRAL LUB FEMININO CH 08 - INSTANTANEAMENTE PRONTO PARA USO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO. COM UTILIZAÇÃO SIMPLES E INTUITIVA. COM ORIFÍCIOS POLIDOS E PONTO DE ADESIVO PARA PERMANECER COLODO ONDE COLOCADO. MATERIAL LIVRE DE PVC E FTALATO.	12,62	2.524,00
49	100	UN D	CATETER URETRAL LUB FEMININO CH 10 - INSTANTANEAMENTE PRONTO PARA USO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO. COM UTILIZAÇÃO SIMPLES E INTUITIVA. COM ORIFÍCIOS POLIDOS E PONTO DE ADESIVO PARA PERMANECER COLODO ONDE COLOCADO. MATERIAL LIVRE DE PVC E FTALATO.	16,55	1.655,00
50	30	CX	CATETER Nº 20 G - CATETER INTRAVENOSO 20G, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO ROSA, COMPRIMENTO DO CATETER 1-1/4”(32 MM), AGULHA 0,70 MM.. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	38,53	1.155,90
51	40	CX	CATETER Nº 22 G - CATETER INTRAVENOSO 22G, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA IDRÓ PUNÇÃO, COR DO CANHÃO AZUL, COMPRIMENTO DO CATETER 1”(25MM), AGULHA 0,55MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	39,97	1.598,80
52	40	CX	CATETER Nº 24 G - CATETER INTRAVENOSO 24G, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA IDRÓ PUNÇÃO, COR DO CANHÃO AMARELO, COMPRIMENTO DO CATETER 3/4”(20MM), GULHA 0,45MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	47,59	1.903,60
53	600	UN D	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO - CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTEREALIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO TUBO FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL NA COR VERDE. NARINAS ANATÔMICAS EM PVC MACIO, ATÓXICAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1,19	714,00
54	800	UN D	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPAC. 13 LITROS - CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO INTERNO, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 20 UNIDADES	7,71	6.168,00
			COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPAC. 7 LITROS - CAIXA COLETORA PARA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

55	200	UND	MATERIAIS PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO INTERNO, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	4,22	844,00
56	15	UND	SUPORTE COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPAC. 13 LITROS.	25,00	375,00
57	400	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - CAPAC. 2000 ML - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 1000 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	4,55	1.820,00
58	600	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE IDROFILA COM 5 DOBRAS , 8 CAMADAS - MED. 10 X 10 CM - PACOTE COM 500 UNID - COMPRESSA DE GAZE IDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL MEDINDO 10CM X 10CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, PACOTE COM 500 UNIDADES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	38,63	23.178
59	100	UND	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR - ADULTO - APRESENTAÇÃO, EM LINHA DE OXIGÊNIO, CONECTOR VERDE 9/16 UNF	9,30	930,00
60	100	UND	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR - INFANTIL - APRESENTAÇÃO, EM LINHA DE OXIGÊNIO, CONECTOR VERDE 9/16 UNF.	10,07	1.007,00
61	100	UND	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR - INFANTIL - APRESENTAÇÃO, EM LINHA DE OXIGÊNIO, CONECTOR AMARELO P/ AR COMPRIMIDO, ROSCA 3/4" 16 UNF.	7,02	702,00
62	300	UND	CURATIVO ALGODONADO - TIPO CHUMAÇO - GAZE ALGODONADO ESTÉRIL É INDICADO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÃO LÍQUIDAS, DISTRIBUINDO O FLUXO POR TODA A EXTENSÃO, MINIMIZANDO O RISCO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, DANDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS PROPICIANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. O CURATIVO DE GAZE ALGODONADO ESTÉRIL É ONSTITUÍDO DE MANTA DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO.	4,42	1.326,00
63	10	PCT	DRENO DE PENROSE COM 12 UNIDADES - DRENO DE BORRACHA, TIPO LÁTEX, UTILIZADO EM CIRURGIAS QUE IMPLICAM POSSÍVEL ACÚMULO NO LOCAL DA FERIDA OPERATÓRIA PÓS-OPERATÓRIO DE LÍQUIDOS INFECTADOS OU NÃO. O ORIFÍCIO DE PASSAGEM DO DRENO DEVE SER AMPLO, E O MESMO DEVE SER POSICIONADO À MENOR DISTÂNCIA DA LOJA A SER DRENADA, NÃO UTILIZANDO O DRENO ATRAVÉS DA INCISÃO CIRÚRGICA, MAS SIM ATRAVÉS DE UMA CONTRA-INCISÃO. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL . COR	8,82	88,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			ÂMBAR . SEM GAZE . EMBALAGEM COM 12 UNIDADES . COMPRIMENTO 35 CM . TAMANHOS 1 / 2 / 3 / 4		
64	06	UND	DETECTOR FETAL - DETECTOR FETAL , TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR.	461,67	2.770,02
65	200	UND	EQUIPO 02 VIAS - ESTÉRIL ; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; • POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM “Y” UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL (LUER SLIP); • TUBO DE 18 CM; • ATÓXICO E APIROGÊNICO; • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	1,09	218,00
66	10.000	UND	EQUIPO MACRO GOTAS - EQUIPO PARA SORO ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACRO GOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO	2,73	27.300,00
67	400	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃOENTERAL);ESTÉRIL;ATÓXICO;APIROGÊNICO.	1,96	784,00
68	40	PCT	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG PACOTE COM 50 UNIDADES - UTILIZADO EM MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA OU ELETROMIOGRAFIA DE SUPERFÍCIE (REPOUSO OU MOVIMENTO). DESCARTÁVEL. COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURACÃO. CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. GEL MÉDICO CONDUTÍVEL PODE SER ARMAZENADO POR 2 ANOS.	32,27	1.290,80
69	50	PCT	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL - ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. COM EIXO LONGITUDINAL DA HASTE + PONTA ATIVA - 200 MM, EIXO LONGITUDINAL DA PONTA ATIVA - 21 MM E DIÂMETRO DA PONTA ATIVA - 0,7 MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	44,93	2.246,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

70	500	RL	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA - ROLO COM 10 CM X 4,5 M - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. APRESENTAÇÃO: ROLO COM CAPA MEDINDO 10 CM X 4,5M.	10,44	5.220,00
71	200	PCT	ESPÁTULA DE AYRES - PACOTE COM 100 UNID - ESPÁTULA DE AYRES, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, UTILIZADA PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES GINECOLÓGICOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	7,17	1.434,00
72	25	UN D	ESTETOSCOPIO ADULTO - ESTETOSCOPIO ADULTO ,CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS : AUSCULTA CARDIOLÓGICA E PULMONAR, COM CONJUNTO BI-AURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE, CURVATURA DO TUBO ``Y`` FLEXÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, QUE PERMITA A MÁXIMA ESCUTA DOS SONS DO PACIENTE E MÍNIMO ESCUTA DO SOM DO AMBIENTE; DIAFRAGMA DE CAMPÂNULA; OLIVAS ANATÔMICAS DE MATERIAL CONFORTÁVEL AOS OUIDOS; ACABAMENTO SEM REBARBAS, E RECAMIÁVEIS ELAVÁVEIS.	21,23	530,75
73	2.000	UN D	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO M - EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DE BORBOLETA PIGMENTADA, POLIESTIRENO DE AUTO IMPACTO, BORDAS ANTI-TRAUMÁTICA, ENCAIXE SISTEMA GAVETA, DISPOSITIVO DE ABERTURA(PARAFUSO BORBOLETA), LUBRIFICADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1,05	2.100,00
74	800	UN D	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO P - EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DE BORBOLETA PIGMENTADA, POLIESTIRENO DE AUTO IMPACTO, BORDAS ANTI-TRAUMÁTICA, ENCAIXE SISTEMA GAVETA, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), LUBRIFICADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1,07	856,00
75	80	UN D	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML - LAXANTE NO TRATAMENTO DA OBSTIPAÇÃO INTESTINAL E NO ESVAZIAMENTO DO CÓLON NO PRÉ E PÓS-PARTO, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO E NA PREPARAÇÃO PARA EXAMES PROCTOLÓGICOS E RADIOLÓGICOS.	13,65	1.092,00
76			FIO DE SUTURA CATGUT 2-0 COM AGULHA - CX COM 24 - FIO DE SUTURA CATGUT 2-0, COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	15	CX	CADA UNIDADE O PIGMENTO UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE PRETO É A HEMATEÍNA. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	94,60	1.419,00
77	10	UND	KIT DE SUTURA - 1 PINÇA DENTE DE RATO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. 1 TESOURA ÍRIS, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 11 CM DE COMPRIMENTO. 1 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, 1 CAMPO CIRÚRGICO, PLENO, EM TNT DUPLA FACE - UMA IMPERMEÁVEL E OUTRA ABSORVENTE, COM 40 CM X 40 CM DE COMPRIMENTO, 1 CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO, EM PAPEL DUPLA FACE - UMA IMPERMEÁVEL E A OUTRA ABSORVENTE, COM 40 CM X 40 CM, FENESTRADO (DIÂMETRO DA FENESTRA: 10 CM X 10 CM). 1 PACOTE COM 5 COMPRESSAS DE GAZE. COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA. 1 FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO C/ AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0 CM FIO PRETO.	109,50	1.095,00
78	20	CX	FIO DE SUTURA 2-0 COM AGULHA - CX COM 24 - FIO DE SUTURA 2-0, COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45CM CADA UNIDADE. O PIGMENTO UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE PRETO É A HEMATEÍNA. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	40,04	800,80
79	20	CX	FIO DE SUTURA 3-0 C/ AGULHA - CAIXA COM 24 - FIO DE SUTURA 3-0, COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM CADA UNIDADE O PIGMENTO UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE PRETO É A HEMATEÍNA. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	73,76	1.475,20
80	20	CX	FIO DE SUTURA 4-0 C/ AGULHA - CAIXA COM 24 - FIO DE SUTURA 4-0, COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM CADA UNIDADE O PIGMENTO UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE PRETO É A HEMATEÍNA. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	76,83	1.536,60
81	20	CX	FIO DE SUTURA 5-0 COM AGULHA - CX COM 24 - FIO DE SUTURA 5-0, COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM CADA UNIDADE. O PIGMENTO UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE PRETO É A HEMATEÍNA. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	53,55	1.071,00
82	200	RL	FITA MICROPORE 25X10 - COMPOSIÇÃO: RAYON DE VISCOSE NÃO-TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM CAPA MEDINDO: 25 MM X 10 M, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° LOTE	5,49	1.098,00
83			FITA MICROPORE 50MMX10M - COMPOSIÇÃO: RAYON DE VISCOSE NÃO-TECIDO	7,72	2.316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	300	RL	COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM CAPA MEDINDO: 50 MM X 10 M, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE		
84	100	RL	FITA PARA AUTO CLAVE A VAPOR - ROLO COM 18MM X 30M - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE A VAPOR, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, CONTENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, O PRODUTO DEVERÁ POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. ROLO COM 18 MM X 30 M. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICACAO	9,93	993,00
85	500	UND	FITA CREPE 18MMX50M - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	4,25	2.125,00
86	60	FR	FIXADOR CELULAR CITOLOGICO 100ML - SOLUÇÃO SPRAY PARA ESFREGAÇOS VAGINAIS, APRESENTAÇÃO, FRASCO DE 100 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	10,34	620,40
87	500	FR	FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80ML ESTERIL - FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80ML, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	0,46	230,00
88	500	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO - FRASCOS ESTÉREIS TRANSPARENTES PARA REALIZAR O ENVASE DE DIETA ENTERAL DO PACIENTE. POSSUI TAMPA DE ROSCA COM OBTURADOR E MEDIDAS LATERAIS. ACOMPANHA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	0,98	490,00
89	50	FR	GEL P/ ULTRASSON 1000ML - COMPOSIÇÃO: PH BALANCEADO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA, ENVASADO EM GALÃO COM 5 LITROS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	10,97	548,50
90	120	CX	HASTES FLEXIVEIS C/ 75 UNIDADES - HASTES FLEXÍVEIS. COMPOSIÇÃO: HASTES DE PROLIPOPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO ENROLADO NAS EXTREMIDADES DA HASTE, CARBOXIMETILCELULOS EBACTERICIDA. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	2,80	336,00
91	30	FR	IODOFORMIO 10G - IODOFORMIO 10G	27,30	819,00
92	40	PÇ	INDICADOR BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR.	23,64	945,60
93	10	UND	KIT RETIRADA DE PONTO - KIT RETIRADA DE PONTOS - COMPOSTO 01 TESOURA METALICA RETA SPENCER, 1 PINÇA ANATOMICA 14CM, 1 PCTE COMPRESSA GAZE 5 FIOS 7,5X7,5 DOBRADA, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU+ FILME POLIPROPILENO	72,27	722,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

94	50	CX	LANCETA DE SEGURANÇA 28G CX C/100- FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ABS, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA DA NR 32, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	23,32	1.166,00
95	80	CX	LANCETADOR - CANETA LANCETADORA COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DA PUNÇÃO PROPORCIONANDO CONFORTO AO USO, COM SISTEMA DE GATILHO RÁPIDO DE FÁCIL MANUSEIO.	6,53	552,40
96	500	CX	LANCETA - LANCETAS DESCARTÁVEIS E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA PARA OBTENÇÃO DE UMA GOTA DE SANGUE. ADAPTA-SE ÀS NECESSIDADES DE CADA PESSOA. DANDO MAIOR CONFORTO NA COLETA DE SANGUE. SÃO UTILIZADAS PARA COLETAS DE PUNÇÃO DIGITAL. TESTES DE GOTA ESPESSE E TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS.	7,17	3.585,00
97	25	CX	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 21 CX C/ 100 - LÂMINA DE BISTURI - Nº 21, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSÉPTICA HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LAMINA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE VALIDADE.	28,64	716,00
98	25	CX	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 22 CX C/100 - LÂMINA DE BISTURI - Nº 22, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSÉPTICA HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LAMINA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE VALIDADE.	31,80	795,00
99	25	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 12 ESTERIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO ISENTA DE REBARBAS SINAIS DE OXIDAÇÃO FIO CURVADALÂMINA DE BISTURI - Nº 12, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSÉPTICA HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LAMINA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE VALIDADE.	27,78	694,50
100	25	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 ESTERIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO ISENTA DE REBARBAS SINAIS DE OXIDAÇÃO FIO CURVAD LÂMINA DE BISTURI - Nº 15, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60.,ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA,COM	30,99	774,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LAMINA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE VALIDADE.		
101	90	CX	LAMINA PARA POSCOPIA 26X76 PONTA FOSCA - CX COM 50 UNIDADES - LAMINA DE VIDRO CONFECCIONADA COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE COM ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,2MM E TAMANHO DE 26 X 76 MM. INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHA DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO E SELADAS A VÁCUO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	7,33	659,70
102	100	RL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - ROLO COM 50M X 50CM - LENÇOL DESCARTÁVEL EM PAPEL, 100% COM CELULOSE VIRGEM BRANCA E FIBRAS LONGAS, NÃO PICOTADO, ROLO COM 50M X 50CM, INVÓLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO.	11,71	1.171,00
103	300	PAR	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 ESTERIL - TAMANHO: 7,0 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO	2,08	624,00
104	300	PAR	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 ESTERIL - TAMANHO: 7,0 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO	2,00	600,00
105	300	PAR	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 ESTERIL - TAMANHO: 7,0 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO	1,56	468,00
106	300	PAR	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 ESTERIL - TAMANHO: 7,5 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO	5,13	1.539,00
107	300	PAR	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 ESTERIL - TAMANHO: 8,0 ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO	1,99	597,00
108	30	UN D	MASCARA LARINGEA Nº1,0- ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO: O MAIS ACEITO ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS -O MAIOR PERÍODO ÚTIL ENTRE TODAS DA CATEGORIA !!! MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX;	46,53	1.395,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)		
109	30	UN D	MASCARA LARINGEA Nº1,5 - ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO: O MAIS ACEITO ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS -O MAIOR PERÍODO ÚTIL ENTRE TODAS DA CATEGORIA !!! MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	50,73	1.521,90
110	30	UN D	MASCARA LARINGEA Nº2,0 - ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO: O MAIS ACEITO ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS -O MAIOR PERÍODO ÚTIL ENTRE TODAS DA CATEGORIA !!! MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	46,53	1.395,90
111	30	UN D	MASCARA LARINGEA Nº2,5 - ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO: O MAIS ACEITO ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS -O MAIOR PERÍODO ÚTIL ENTRE TODAS DA CATEGORIA !!! MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	42,95	1.288,50
112	30	UN D	MASCARA LARINGEA Nº3,5 - ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO: O MAIS ACEITO ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS -O MAIOR PERÍODO ÚTIL ENTRE TODAS DA	41,42	1.242,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			CATEGORIA !!! MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)		
113	30	UND	MASCARA LARINGEA Nº 4.0 - ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO: O MAIS ACEITO ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS -O MAIOR PERÍODO ÚTIL ENTRE TODAS DA CATEGORIA !!! MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	28,42	852,60
114	30	UND	MASCARA LARINGEA Nº5,0 - ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO: O MAIS ACEITO ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS	69,50	2.085,00
115	50	UND	MANTA TERMICA - LENÇOL DE ALUMINIO - LENÇOL DE ALUMINIO 1,30X2,00	6,23	311,50
116	100	UND	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO DE NAO-REINALAÇÃO - TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSÉGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.	28,60	2.860,00
117	300	FR	OLEO HIDRATANTE FRASCO COM 200ML - ÓLEO HIDRATANTE À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.), COMPOSIÇÃO, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, BHT, VITAMINAS "A" E "E" E LECITINA DE SOJA. FRASCO COM 200 ML APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	7,06	2.118,00
118	10	UND	OXIMETRO ADULTO - OXIMETRO PORTATIL ADULTO AUTONOMIA DE MAIS DE 30 HORAS; COM INDICADOR DE BATERIA FRACA; AVISO DE DEDO MAL ADAPTADO OU NÃ O ENCAIXADO; COM DISPLAY (LED); AUTO DESLIGAMENTO EM CASO DE NÃO UTILIZAÇÃO; SPO2: INTERVALO DE MEDIÇÃO: 70-99% PRECISÃO: 2% ENTRE 80 %-99% 2% ENTRE 70%-80%; FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): INTERVALO DE MEDIÇÃO: 30-235 BPM; PRECISÃO: 2 BPM OU 2% INTENSIDADE DE PULSO: INDICAÇÃO EM GRÁFICO DE BARRAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO POR PILHAS; 1 CAPA/ESTOJO DE PROTEÇÃO; 1 MANUAL EM PORTUGUÊS"E" E LECITINA DE SOJA, LOÇÃO OLEOSA, A BASE DE AGE E VITAMINAS, QUE REVITALIZA A PELE, HIDRATA E MANTÉM O EQUILÍBRIO HÍDRICO, MELHORANDO A ELASTICIDADE DÉRMICA, SUA FORMULAÇÃO MANTÉM A INTEGRIDADE DA PELE, AJUDANDO NA PREVENÇÃO DO APARECIMENTO DE ESCARAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPICO, ÁCIDO LÁURICO, LECITINA DE SOJA,	266,67	2.666,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			VITAMINA A, VITAMINA E, ACIDO CAPROICO E OLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO INOLÉICO). INDICAÇÃO: MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DA EPIDERME.		
119	03	UND	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL - TELA LCD 2.5" COM DISPLAY DE LED RETROILUMINADO; FUNCIONA COM 4 PILHAS AA OU BATERIA DE LITIO (OPCIONAL); AUTONOMIA: PILHAS 48H E BATERIA 36 HORAS; PESO: 165G OU 250G (COM PILHAS E SENSOR); MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; TELA COM ONDA PLESTIMOGRÁFICA; FUNÇÃO DE ALARME AUDIOVISUAL; VISUALIZAÇÃO DE TABELAS DE TENDÊNCIA; SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS PATIENT CARE (OPCIONAL); INDICADOR DE PERFUSÃO; TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTAÇÃO.	1.850,00	5.550,00
120	6	UND	OTOSCOPIO LED - OTOSCOPIO LED 2,5W, COM CABO EM METAL PARA 2 PILHAS MÉDIAS TIPO C - 1,5 VOLTS, REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ, 4 ESPÉCULOS AURICULARES, 1 ESPÉCULO NASAL, LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5 VOLTS , NA COR PRETA, INCLUINDO ESTOJO PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	344,00	2.064,00
121	70	CX	PAPEL CREPADO 30X30 - KIT RETIRADA DE PONTOS - COMPOSTO 01 TESOURA METALICA RETA SPENCER, 1 PINÇA ANATOMICA 14CM, 1 PCTE COMPRESSA GAZE 5 FIOS 7,5X7,5 DOBRADA, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU+ FILME POLIPROPILENO	89,98	6.298,60
122	800	PCT	PAPEL TOALHA - PCT COM 1000 FOLHAS - TOALHAS DE PAPEL MULTIFOLIADAS DE 20X22,5CM, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, INODORO, NA COR BRANCA. PACOTE COM 1000 FOLHAS	14,83	11.864,00
123	25	UND	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216X30 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216X30	20,96	524,00
124	50	UND	PAPEL ECG - PAPEL TERMOSENSIVEL MEDINDO 60MMX30M	9,67	483,50
125	50	UND	PAPEL ECG - PAPEL TERMOSENSIVEL MEDINDO 80MMX30	8,44	422,00
126	100	UND	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA - SOLUCAO AQUOSA 0,2%, ANTISSEPTICO TOPICO 100ML.	9,09	909,00
127	200	UND	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA - SOLUCAO ALCOOLICA 0,2%, ANTISSEPTICO TOPICO 100ML.	10,14	2.028,00
128	50	UND	PVPI TOPICO 10% 1000ML - PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. APRESENTAÇÕES: FRASCO DE 1 LITRO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO	26,83	1.341,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
129	50	UN D	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML - APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO, COM TAMPA SEM BICO DISPENSADOR, SOLUÇÃO DEGERMANTE CONTENDO 1% DE IODO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	20,19	1.009,50
130	1200	CX	REFIL COM 50 TIRAS MEDIDORAS DE GLICOSE- REFIL COM 50 TIRAS MEDIDORAS DE GLICOSE - , CAIXA CONTENDO 2 FRASCOS COM 25 TIRAS REAGENTES EM CADA UM, P/ USO NO MONITOR DE GLICEMIA, CONSTANDO N° LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	27,18	32.616,00
131	100	GL	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS - SABONETE LÍQUIDO PRA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, COM FORMULA APROPRIADA COM PH IDÊNTICO AO DA PELE, COM ESSÊNCIAS NATURAIS, DEVENDO SER UTILIZADO PURO OU DISSOLVIDO EM ÁGUA, GALÃO PLÁSTICO COM 5 LITROS	29,53	2.953,00
132	50	FR	SABÃO ENZIMÁTICO - UTILIZADO NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTAIS.	15,74	787,00
133	25	CX	SCALP N°19 C/100 - SCALP N° 19, CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO TRI FACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	31,30	782,50
134	25	CX	SCALP N°21 C/100 - SCALP N° 21, CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO TRI FACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	26,57	664,25
135	20 0	CX	SCALP 23G C/ 100 - SCALP N° 23, CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL, CURTO TRI FACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	30,66	6.132,00
136	20 0	CX	SCALP 25G C/ 100 - SCALP N° 25, CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL, CURTO TRI FACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CAIXA COM 100	29,97	5.994,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
137	50	PCT	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LT - PCT COM 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, BRANCO LEITOSO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, 7 MICRA DE ESPESURA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	82,98	4.149,00
138	06	UND	SELADORA PAPEL GRAU CIRURGICO - ELETRICA BIVOLT, LARGURA DE 30 CM COM GUILHOTINA, APROPRIADA PARA SELAMENTO TERMICO DE ENVELOPES PAPEL GRAU CIRURGICO	285,33	1.711,98
139	500	CX	SERINGA DESC 1ML EST C/ AG 0,30X8 INSULINA - SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML COM AGULHA 0,30X8 INSULINA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTAÇÕES: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE N° LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	46,30	23.150,00
140	20.000	UND	SERINGA DESC 03 ML S/AG BICO SLIP - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA BICO SLIP ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, ANEL DE PROTEÇÃO IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	0,33	6.600
141	20.000	UND	SERINGA DESC 05ML S/AG BICO SLIP - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA, BICO SLIP ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, ANEL DE PROTEÇÃO IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	0,27	5.400,00
142	20.000	UND	SERINGA DESC 10ML S/AG BICO SLIP - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA, BICO SLIP ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, ANEL DE PROTEÇÃO IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	0,33	6.600,00
143	20.000	UND	SERINGA DESC 20ML S/AGULHA BICO SPLIP - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, BICO SLIP ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, ANEL DE PROTEÇÃO IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	0,69	13.800,00
144	50	FR	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO COM 1000ML - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 1000 ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	4,69	234,50
145			SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO 5 LITROS - DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 1% DE		343,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	40	GL	CLORO ATIVO, APRESENTAÇÃO: GALÃO PLÁSTICO COM 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, 1% ÁGUA DEIONIZADA Q.S.P. 100%, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	8,59	
146	20	FR	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - FRASCO COM 1000ML - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 1000ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	8,39	167,80
147	10	GL	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO A 2% - GALÃO COM 5 LITROS - SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO A 2%, DESTINADO AO USO EXCLUSIVO EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM ATENDIMENTO À SAÚDE, NA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS SEMI-CRÍTICOS QUE NÃO POSSAM SOFRER ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR ÚMIDO OU SECO. GALÃO PLÁSTICO COM 5 LITROS + ATIVADOR. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	74,40	744,00
148	50	UND	SONDA DE FOLLEY, 2 VIAS, EM ATEX E SILICONE, Nº12 - SONDA DE FOLLEY, 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE, ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA, Nº 12. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	3,35	167,50
149	50	UND	SONDA FOLLEY 2 VIAS ATEX EM SILICONE Nº 14 - SONDA DE FOLLEY, 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE, ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA, Nº 14. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	4,09	204,50
150	60	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS ATEX EM SILICONE Nº 16 - SONDA DE FOLLEY, 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE, ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA, Nº 16. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	3,45	207,00
151	90	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS ATEX EM SILICONE Nº 18 - SONDA DE FOLLEY, 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE, ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA, Nº 18. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	3,26	293,40
152	90	UND	SONDA DE FOLLEY, 2 VIAS EM ATEX E SILICONE, Nº20 - SONDA DE FOLLEY, 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE, ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA, Nº 20. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	4,17	375,30
153	1.000	UND	SONDA URETAL DESCARTÁVEL Nº8 - SONDA URETAL DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR OXÍDETO DE ETILENO APRIÓGENO Nº 10. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	0,81	810,00
154	500	UND	SONDA URETAL DESCARTÁVEL Nº10 - SONDA URETAL DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR OXÍDETO DE ETILENO APRIÓGENO Nº 10. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	0,66	330,00
155	500	UND	SONDA URETAL DESCARTÁVEL Nº12 - SONDA URETAL DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR OXÍDETO DE ETILENO APRIÓGENO Nº 12. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	0,91	455,00
156	200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA - GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO;; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO	1,30	260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.		
157	200	UN D	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA - GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO;; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	1,39	278,00
158	200	UN D	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA - GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO;; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	1,55	310,00
159	200	UN D	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA - GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO;; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	1,75	350,00
160	300	UN D	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA - GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO;; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	0,72	216,00
161	200	UN D	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA - GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO;; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	1,80	360,00
162	200	UN D	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 CURTA C/20 - GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO;; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	0,88	176,00
163	300	UN D	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº4 - SONDAEM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VÁLVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.	0,63	189,00
164			SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº8 - SONDA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE. PONTA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	300	UN D	PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VÁLVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.	0,75	225,00
165	300	UN D	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº10 - SONDA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VÁLVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.	0,59	177,00
166	300	UN D	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº12 - SONDA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VÁLVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.	0,93	279,00
167	300	UN D	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº14 - SONDA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VÁLVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.	0,67	201,00
168	300	UN D	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº16 - SONDA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VÁLVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES	1,11	333,00
169	300	UN D	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº18 - SONDA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VÁLVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.	0,61	183,00
170	300	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº20 - SONDA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VÁLVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS.	0,67	201,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

		D	COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SAO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.		
171	15	UN D	SUPOORTE DE TUBO ENDOTRAQUEAL - ACOMODA TUBOS ENDOTRAQUEAIS DE MÚLTIPLOS TAMANHOS BEM COMO COMBITUBES E LMA'S O BLOCO DE MORDEDURA PROTEGE OS DANTES E AS GENGIVAS DO PACIENTE ENQUANTO MANTÉM O TUBO ABERTO BMV NÃO NECESSITA SER REMOVIDO PARA CONECTAR O SUPORTE DE TUBO PERMITE A SUCCÃO OROFARÍNGEA EM USO VEM EM TAMANHOS ADULTO E PEDIÁTRICO DESCARTÁVEL ? USO UMA ÚNICA VEZ ISENTO DE LÁTEX	20,16	302,40
172	50	UN D	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO - TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO COM PONTA FLEXÍVEL, TOTALMENTE RESISTENTE A ÁGUA, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, TEMPO MÍNIMO APROXIMADO DE MEDIÇÃO: 1 MINUTO, FAIXA DE MEDIÇÃO/USO: 32°C A 42°C, COM ESTOJO DE PROTEÇÃO	17,99	899,50
173	300	UN D	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CAPAC. 8,5ML - TAMPA AMARELA - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, APRESENTAÇÃO EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE 8,5ML, TAMPA AMARELA, COM GEL SEPARADOR, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	0,89	267,00
174	300	UN D	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CAPAC. 3,5ML - TAMPA AMARELA - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, APRESENTAÇÃO EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE 3,5ML, TAMPA AMARELA, COM GEL SEPARADOR, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	0,81	243,00
175	300	UN D	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO EDTAK3 COM CAPAC 4,5ML - TAMPA ROXA - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM VIDRO EDTAK3 COM CAPAC. 4,5ML, TAMPA ROXA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	0,83	249,00
176	15	PC T	TUBO LÁTEX Nº204 - PCT C/ 15 METROS - TUBO DE SILICONE CIRÚRGICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL, Nº 204 - PACOTE COM 15 METROS.	40,23	603,45
177	15	PC T	TUBO LÁTEX Nº200 - PCT C/ 15 METROS - TUBO DE LÁTEX NATURAL (GARROTE) Nº 200, TUBO CIRÚRGICO DE LÁTEX NATURAL, RESISTENTE A TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL, MEDINDO: DIÂMETRO INTERNO DE 3,0 MM X DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM - PACOTE 15 METROS.	37,88	568,20
178	10	FR	VASELINA LIQUIDA 1000ML - VASELINA LIQUIDA 100%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	25,33	253,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

179	10	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM ² , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM ² , VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. CARACTERÍSTICAS - MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM ² ; - ENTRADA COM FILTRO EM BRONZE SINTERIZADO; - PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM ² ; - VÁLVULA DE SEGURANÇA; - FLUXÔMETRO; - FABRICADO EM METAL CROMADO.	381,00	3.810,00
TOTAL					R\$382.676,95

5 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 A entrega do objeto licitado será procedida de forma parcelada, conforme as necessidades do **CONTRATANTE**, em atendimento às requisições expedidas pelo órgão requisitante.

5.2 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **CONTRATADA** (e-mail, WhatsApp, etc...).

5.3 Os produtos deverão ser entregues junto à **Unidade Básica de Saúde "Antônio Teixeira"**, com endereço sito à **Rua Helena Kuill Diniz, nº 1621**, centro, no **Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, no prazo de 15 (quinze) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente aceita pelo **CONTRATANTE**, contados da data do recebimento da requisição por parte da **CONTRATADA**.

5.4 Os produtos deverão ser entregues com, no máximo, 30% do tempo de vida útil decorrido a partir da data de fabricação, ou seja, com 70% de sua validade.

5.5 O objeto da presente contratação, em cada uma de suas parcelas, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades o **CONTRATANTE** poderá:

5.5.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

5.5.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

5.6 Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes da entrega do objeto, tais como: transporte, carga e descarga, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo do objeto e mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.

6.2 Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções ou irregularidades, sendo de 2 (dois) dias, a contar da comunicação pelo **CONTRATANTE**, o prazo para sua regularização.

6.3 Caso a **CONTRATADA** não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

6.4 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da **CONTRATADA**.

6.5 O **CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**.

7 - VIGÊNCIA:

7.1 O prazo de validade do Contrato/Ata de Registro de Preços será de 12 (meses), contados a partir da data de sua assinatura.

8 - PENALIDADES:

8.1 Em caso de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**, ser-lhe-ão aplicadas as sanções estipuladas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, em 24 de janeiro de 2022.

Maria Leila Vincsesotto



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá encaminhar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para o endereço abaixo, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
Endereço: Av. Antonio J. Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista/SP – CEP: 19275-000
A/C Setor de Licitações

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- e) Prova de regularidade de tributos Municipais, Estaduais, e Federais;
- f) Prova de regularidade de débitos do FGTS (CRS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço);
- g) Prova de regularidade de débitos do INSS (CND – Instituto Nacional do Seguro Social);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede do proponente, com prazo de validade em vigor (inexistindo prazo de validade na referida certidão será aceita aquela cuja expedição/emissão não ultrapasse a 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes de habilitação).
- j) **Balço Patrimonial do último exercício social**, na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; apresentado por fotocópia do Livro Diário, inclusive com termo de “Abertura e Encerramento”, devidamente registrado/autenticado na Junta Comercial ou órgão equivalente, **observar o entendimento do TCE/SP no TC 023624/026/027**;
- k) Comprovação de capital social ou valor de patrimônio líquido correspondente a 10% do valor total dos itens para os quais foi declarada vencedora, conforme disposto no §3º, do artigo 31, da LF 8.666/93.
- l) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho; de que se encontra apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (Nf-e); e, que não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador e funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista – conforme modelo do Anexo 4.

Observações

1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
2. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

3. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
5. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
6. Em se tratando de ME/EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
7. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO 03 PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2022

MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para o objeto da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2022** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ nº	
I.E.	
ENDEREÇO	
CIDADE	
TELEFONE	
E-MAIL	

Qualificação do preposto da detentora do registro durante a vigência do ajuste:	<i>Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio e cargo na empresa.</i>
--	---

BANCO	AGENCIA	PRAÇA PAGAMENTO	CONTA CORRENTE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE MARCA	N. REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

***Declaramos, sob as penas do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/03 que os materiais ofertados encontram-se devidamente registrados, bem como possuem certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do fabricante junto à ANVISA.**

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no **Anexo 01** do Edital do Pregão Eletrônico n.07/2022.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Data/ Carimbo e Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO 04 PREGÃO ELETRÔNICO N.07/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que:

INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, **ESTÁ APTA** a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e),

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2022.

Nome/ Razão Social
Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO 05 PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos **declaro** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão eletrônico n.07/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2022.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO 06

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. .../...

PREGÃO ELETRÔNICO N. .../.....

Aos ... dias do mês de do ano de, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.07/2022, doravante denominado DETENTOR DA ATA: ..., CNPJ n., estabelecida a ..., na cidade de ..., Estado de ..., CEP: ..., Fone/Fax: ..., neste ato representada pelo Sr.(a) ..., RG n. ..., CPF n.

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de materiais de enfermagem, destinados a rede pública de saúde, conforme abaixo.

IT	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	FABRICANTE MARCA	N. REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT /R\$

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de ... (...).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.

1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº07/2022

1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.07/2022).

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;

1.10.2. Cancelamento do registro;

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, no prazo de 15(quinze)dias uteis contados da data do recebimento definitivo do objeto e mediante a emissão da respectiva notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência.
SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n./2019 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal e pelo representante do fornecedor.

Município de Euclides da Cunha Paulista
DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Fornecedor/Detendor



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO 07 TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA
PAULISTA
CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATO Nº XXXXX
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ADVOGADO (S)/ Nº OAB XXXXXXXXXXXXXXXX jurídico@euclidesdacunha.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Euclides da Cunha Paulista, xx de xxx de 2022.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: DOMINGOS MENTE LOPES

Cargo: Prefeito

Municipal CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: Representante

Legal CPF:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

X

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: DOMINGOS MENTE LOPES

Cargo: Prefeito

Municipal CPF:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

